



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Valdir Trindade

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2025

AUTOR: Vereador Valdir Trindade

O Vereador Valdir Trindade, conforme o artigo 167 do Regimento Interno desta Casa, apresenta Projeto de Indicação ao Excelentíssimo Prefeito de João Pessoa, Cícero de Lucena Filho, no sentido de que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei de sua iniciativa exclusiva que “Institui o canal ‘Disque Denúncia Ferro-Velho’, no âmbito do Município de João Pessoa, com a finalidade de recebimento de denúncias relativas a irregularidades nos estabelecimentos que atuam na atividade de comércio de materiais recicláveis”, conforme minuta abaixo:

Institui o canal “Disque Denúncia Ferro-Velho” no âmbito do Município de João Pessoa, com a finalidade de recebimento de denúncias relativas a irregularidades nos estabelecimentos que atuam na atividade de comércio de materiais recicláveis.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de João Pessoa, o canal denominado “Disque Denúncia Ferro-Velho”, com a finalidade exclusiva de recebimento de denúncias relacionadas a irregularidades praticadas por estabelecimentos que atuam na atividade de comércio, armazenamento ou beneficiamento de materiais recicláveis, especialmente ferros-velhos.

Art. 2º O “Disque Denúncia Ferro-Velho” será administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, ou outro órgão que venha a substituí-la ou tenha competência correlata, e deverá funcionar de forma ininterrupta, garantindo o sigilo das informações e a proteção dos denunciantes.

Art. 3º Constituem denúncias passíveis de recebimento pelo canal, dentre outras:

- I – funcionamento sem alvará ou registro exigido pela legislação municipal;
- II – comercialização de materiais de origem ilícita;
- III – descumprimento de normas sanitárias, ambientais ou urbanísticas; e
- IV – prática de receptação, ocultação ou qualquer outra irregularidade.

Art. 4º O número de telefone e demais formas de contato com o “Disque Denúncia Ferro-Velho” deverão ser amplamente divulgados pelo Poder Executivo, inclusive por meios eletrônicos.

Art. 5º Todos os estabelecimentos registrados e em funcionamento no Município de João Pessoa, que exerçam atividade relacionada ao comércio de materiais recicláveis, deverão manter fixadas, de forma visível e permanente, em local de destaque de suas dependências, placas informativas contendo:

- I – o número de telefone do “Disque Denúncia Ferro-Velho”; e
- II – o aviso sobre a possibilidade de denúncia de irregularidades de forma sigilosa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de outubro de 2025.

Valdir Trindade

Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o canal “Disque Denúncia Ferro-Velho”, ferramenta sigilosa voltada ao recebimento de denúncias sobre irregularidades em estabelecimentos que atuam no comércio de materiais recicláveis no Município de João Pessoa.

A iniciativa busca fortalecer as ações de fiscalização e segurança urbana, coibindo práticas ilícitas como a receptação de materiais furtados, que prejudicam o patrimônio público e privado. Ao mesmo tempo, promove a participação cidadã e o controle social, ao permitir que o cidadão colabore de forma segura e anônima com o poder público.

A proposta está em sintonia com os princípios da transparência, eficiência administrativa e proteção ambiental, reforçando o compromisso da gestão municipal com a ordem pública e a sustentabilidade.

Diante do exposto, apresentamos esta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito, para que, se assim entender, encaminhe Projeto de Lei com o teor acima proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 13 de outubro de 2025.

Valdir Trindade

Vereador – Republicanos